



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO -

CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL n°.002/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

- 07 / Fevereiro/ 2023 – Edição 929 – ANO VII

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GIDALVA FRANCISCA DE LIMA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CASA EDJALMA CAMPOS DE ANDRADE
CNPJ: 13.245.102/0001-02
TRAVESSA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, MATO GROSSO/PB

PORTARIA Nº 003/2023 Mato Grosso PB, 06 de Fevereiro de 2023

O Presidente da câmara Municipal de Mato Grosso/ PB, no uso de suas atribuições legais:


CONSIDERANDO as determinações do plenário deste Poder legislativo Municipal, insculpida no Decreto Legislativo 001/2022;

CONSIDERANDO, as obrigações pertinentes à matéria, conforme inteligência dos Art. 21, I e II do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Art. 55, I, alínea “a” da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 001/2022 de 17 de Outubro de 2022, de autoria desta Câmara Municipal e Art. 21, inciso I, do Regimento Interno, a manutenção da Senhora GIDALVA FRANCISCA DE LIMA, Vice-Prefeita eleita no último pleito eleitoral de 2020, no exercício do cargo de Prefeita de Mato Grosso/PB, até que o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA**, Prefeito eleito, apresente a comprovação necessária que ateste a sua capacidade neuropsicomotora para a assunção ao comando do Poder Executivo, já que, conforme atestados fornecidos entre os dias 08 de novembro e 08 de dezembro de 2022 o seu estado de saúde encontra-se bastante comprometido.

Publique-se e registre-se


Francisco Izaias de Lima Neto
Presidente.

**PUBLICADO
EM 07/02/2023**